



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 17.871 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.792 de 29 de dezembro de 2023, a qual concedeu 15 dias de férias iniciais, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, ao Servidor Público Municipal Marcos Cesar Caetano Pimenta,

RESOLVE:

*Art. 1º. Nomear o Servidor Público Municipal **DIRCEU LUIZ**, Secretário Municipal de Finanças, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, durante o período de férias do Servidor acima mencionado.*

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal